

AVISO Nº 1/2019

6ª EDIÇÃO- 2.ª FASE DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente aviso, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Bragança, no âmbito da 6.ª edição - 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL;

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril- regulamenta o PEPAL;

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL;

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio- fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição- 2.ª fase do PEPAL,

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição- 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios:

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A - Nível de qualificação 6 - 2 estágios para licenciados em Museologia;

Ref.ª B - Nível de qualificação 6 - 4 estágios para licenciados em Turismo;

Ref.ª C - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Proteção Civil;

Ref.ª D - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em História da Arte e Património Cultural;

Ref.ª E - Nível de Qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Geografia;

Ref.ª F - Nível de Qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Recursos Humanos,

Ref.ª G - Nível de Qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Engenharia Civil com especialidade em vias.

3. Planos dos estágios:

Ref.ª A: Licenciatura em Museologia

Tarefas de estágio:

- Apoio ao funcionamento do Laboratório de Artes na Montanha- Graça Morais;
- Colaboração no estudo, digitalização e inventariação da obra da pintora Graça Morais;

- Colaboração na criação de um centro de documentação sobre a obra da pintora Graça Morais;
- Desenvolvimento do serviço educativo associado ao Centro de Arte Contemporânea Graça Morais;
- Apoio nas visitas ao Centro de Arte Contemporânea Graça Morais.

Ref.ª B: Licenciatura em Turismo

Tarefas de estágio:

- Desenvolver projetos de dinamização do turismo em Bragança e apoio aos eventos desenvolvidos pela autarquia;
- Apoio às atividades desenvolvidas pela Divisão de Promoção Económica e Turismo;
- Apoio na aplicação e tratamento estatístico de inquéritos ao turista que visita Bragança;
- Apoio no atendimento ao turista no Posto de Turismo Municipal e Loja Interativa de Turismo.

Ref.ª C: Licenciatura em Proteção Civil

Tarefas de Estágio:

- Acompanhamento da atualização do Plano Municipal de Emergência DE Proteção Civil;
- Acompanhamento da atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Apoiar nas tarefas desenvolvidas pelo Gabinete Técnico Florestal;
- Elaboração do Plano Operacional Municipal;
- Promover ações de informação e sensibilização das populações, nomeadamente no programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”;
- Apoio na elaboração de Planos Prévios de Intervenção;
- Manter o inventário atualizado dos meios e recursos disponíveis no município;
- Elaborar medidas de autoproteção das diversas utilizações tipo;
- Apoiar na elaboração de candidaturas na área da proteção Civil;
- Apoio na organização de simulacros.

Ref.ª D: Licenciatura em História da Arte e Património Cultural

Tarefas de estágio:

- Trabalhos de inventariação, investigação, estudo, exposição, divulgação e organização do património cultural;
- Acompanhamento e realização de atividades relacionados com o estudo, digitalização e inventariação de obras de arte;
- Visitas orientadas a museus e outras atividades de serviço educativo;
- Elaboração de conteúdos histórico-patrimoniais para comunicação;

- Preparação e acompanhamento de atividades de programação cultural e desenvolvimento de serviços educativos no Serviço de Animação e Equipamentos Culturais.

Ref.ª E: Licenciatura em Geografia

Tarefas de Estágio:

- Elaborar estudos de planeamento territorial, numa abordagem globalizante, tendo em atenção o contexto espacial, social e económico;
- Incrementar a investigação de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural;
- Elaborar estudos de planeamento a nível urbano, numa ótica integrada de planeamento regional e com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica;
- Elaborar cartografia e topografia;
- Atribuição de toponímia e numeração de polícia.

Ref.ª F: Licenciatura em Recursos Humanos

Tarefas de estágio:

- Desenvolver competências técnicas ao nível do Sistema de Gestão da Qualidade na área de recursos humanos;
- Desenvolver competências técnicas ao nível da elaboração do Mapa de Pessoal e suas alterações; Orçamento Municipal e Prestação de Contas, na vertente das despesas com o pessoal;
- Desenvolver competências técnicas ao nível de informações técnicas nas diversas áreas de gestão de recursos humanos;
- Acompanhamento e atualização do Mapa de Formação anual, levantamento das necessidades formativas, execução promover a respetiva avaliação de eficácia;
- Realização de relatórios mensais sobre absentismo e trabalho suplementar;
- Apoio na elaboração do Balanço Social;
- Apresentar, no final do primeiro trimestre, proposta de melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados contribuindo para a promoção da economia, da eficácia, eficiência e simplificação de processos.

Ref.ª G: Licenciatura em Engenharia Civil

Tarefas de estágio:

- Conceção e realização de projetos de obras;
- Reparação do programa de coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem;

- Apoio à fiscalização e à direção técnica de obras em curso;
- Apoio à realização de vistorias técnicas;
- Conceção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários;
- Preparação dos elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração de programas de concurso e caderno de encargos.

4. Destinatários:

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Ficam dispensados do limite de idade previsto na alínea b) do n.º 1 (30 anos de idade) e do n.º 5 (35 anos de idade para pessoas com deficiência ou incapacidade) do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua redação atual, em todas as referências;
- b) Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%:

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências *A e B*, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas referências *C, D, E, F e G*, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios:

Município de Bragança.

7. Duração dos estágios:

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios:

Estagiário nível 6 (licenciado) - 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Forma e local de apresentação de candidaturas:

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e também no sito da Internet desta entidade (www.cm-braganca.pt), sob pena de exclusão.

9.1. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de *Curriculum Vitae*, datado e assinado, e sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) Declaração da Segurança Social da qual consta o registo de remunerações ou a não existência do mesmo;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações literárias onde conste a respetiva classificação;
- c) Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas de onde conste a data de realização e duração das mesmas;
- d) Cópia dos comprovativos da experiência profissional;
- e) Cópia do comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

9.2. As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente.

9.3. As candidaturas podem ser apresentadas em suporte papel, entregues pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos ou remetidas por correio registado para o Município de Bragança, Forte S. João de Deus, 5300 - 263 Bragança, ou em suporte eletrónico, através do endereço: rec-humanos@cm-braganca.pt.

9.4. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 114/2019, a prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado. Mais se acrescenta, que de acordo com o n.º 7 do artigo 6.º, a não com provação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do 9.1. do presente aviso constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

10. Prazo de formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser apresentadas nos **10 (dez) dias úteis** seguidos à publicação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança.

11. Seleção de estagiários- Critérios de ponderação dos métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).

11.1. Avaliação Curricular (AC):

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- a) Habilitação académica- HA;
- b) Classificação final obtida- CO;
- d) Formação profissional- FP;
- e) Experiência profissional- EP

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA+CO+FP+EP)/4$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):

Onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Habilitação académica de grau exigido à candidatura (Licenciatura) - 15 valores;

Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;

Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores.

Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (FP):

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

- Sem ações de formação - 10 valores;
- Ações de formação com duração até 20 horas - 12 valores
- Ações de formação com duração até 30 horas - 14 valores
- Ações de formação com duração até 40 horas - 16 valores
- Ações de formação com duração até 50 horas - 18 valores
- Ações de formação com duração superior a 60 horas - 20 valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conte o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana de cinco dias.

Experiência profissional (EP):

Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- Experiência superior a 2 anos – 20 valores.

11.2. Entrevista Individual (EI):

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada uma dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

AM - Atitude e Motivação

SC - Sentido Crítico

CF - Capacidade de comunicação e fluência verbal

RI - Relacionamento Interpessoal

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$EI = AM + SC + CF + RI/4$$

Em que:

Atitude e Motivação (AM): pretende-se avaliar o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, apresentação, confiança e motivação para a realização do estágio.

Revelou muita elevada atitude e motivação – 5 valores.

Revelou elevada atitude e motivação – 4 valores.

Revelou uma satisfatória atitude e motivação – 3 valores.

Revelou escassa atitude e motivação – 2 valores.

Revelou muita escassa atitude e motivação – 1 valor.

Sentido Crítico (SC): pretende-se avaliar a capacidade de análise e resolução de problemas do candidato perante uma situação tipo que lhe é colocada.

Demonstrou possuir um excelente sentido crítico – 5 valores.

Demonstrou possuir elevado sentido crítico – 4 valores.

Demonstrou possuir um satisfatório sentido crítico – 3 valores.

Demonstrou possuir escasso sentido crítico – 2 valores.

Demonstrou não possuir sentido crítico – 1 valor.

Capacidade de comunicação e fluência verbal (CF): pretende-se avaliar a coerência e clareza do discurso, a capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas.

Revelou uma excelente comunicação e fluência verbal – 5 valores.

Revelou uma muito boa capacidade de expressão e fluência verbal – 4 valores.

Revelou uma boa capacidade de expressão e fluência verbal – 3 valores.

Revelou uma satisfatória capacidade de expressão e fluência verbal – 2 valores.

Revelou possuir dificuldade na expressão e ausência de fluência verbal – 1 valor.

Relacionamento Interpessoal (RI): pretende-se avaliar a capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Revelou um excelente relacionamento interpessoal – 5 valores.

Revelou muito bom relacionamento interpessoal – 4 valores.

Revelou um bom relacionamento interpessoal – 3 valores.

Revelou um satisfatório relacionamento interpessoal – 2 valores.

Revelou possuir dificuldade no relacionamento interpessoal – 1 valor.

12. Classificação Final:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (50\%) + EI (50\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

13. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

14. Constituição do júri

Ref.ª A:

Presidente: Armindo José Afonso Rodrigues, Diretor do Departamento de Intervenção Social, em regime de substituição.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Alice de Fátima Monteiro Martins, Chefe da Divisão de Cultura, em regime de substituição.

2.º Vogal: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo.

2.º Vogal: Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior Jurista.

Ref.ª B:

Presidente: João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

2.º Vogal: Alice de Fátima Monteiro Martins, Chefe da Divisão da Cultura, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Emília de Fátima Costa Almendra, Técnica Superior de Relações Públicas.

2.º Vogal: Ana Luísa Afonso Gomes, Técnica Superior de Turismo.

Ref.ª C:

Presidente: Vítor Manuel do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo.

2.º Vogal: Carlos Alexandre Paiva Chaves, Coordenador Municipal de Proteção Civil.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

2.º Vogal: Orlando António Sousa Gomes, Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Energia.

Ref.ª D:

Presidente: Armindo José Afonso Rodrigues, Diretor do Departamento de Intervenção Social, em regime de substituição.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Alice de Fátima Monteiro Martins, Chefe da Divisão da Cultura, em regime de substituição.

2.º Vogal: Alexandre Herculano e Castro de Freitas Alves, Técnico Superior de Animação Cultural.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

2.º Vogal: Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior Jurista.

Ref.ª E:

Presidente: Vítor Manuel do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo.

2.º Vogal: João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

2.º Vogal: Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior Jurista.

Ref.ª F:

Presidente: Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

2.º Vogal: Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior Jurista.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, Chefe da Divisão de Administração Financeira.

2.º Vogal: Alice de Fátima Monteiro Martins, Chefe da Divisão de Cultura, em regime de substituição.

Ref.ª G:

Presidente: João Paulo Almeida Rodrigues, Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo.

2.º Vogal: José Manuel da Silva Marques, Técnico Superior de Engenharia Civil.


Vogais suplentes:

1.º Vogal: Maria José de Sá, Técnica Superior de Engenharia Civil.

2.º Vogal: Fernando António Nascimento Moura, Técnico Superior de Gestão.

Bragança e Paços do Município, 08 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.